ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: NILSON ERNO HACHMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, CLEITON RODRIGO FREITAG, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, DORIVALDO KIST e RONALDO POHL

ATA N° 033/2018

No vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sétima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 28/2018** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Nilson Erno Hachmann. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA,** colocando em discussão e segunda votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar n° 01/2018, de autoria do Legislativo Municipal**, que veda a aprovação de parcelamento de solo em que haja previsão de execução de pavimento asfáltico em apenas meia rua, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em terceira votação; **Projeto Lei n° 30/2018, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação; **Projeto Lei n° 31/2018, de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza a formalização de convênio entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Conselho Comunitário de Segurança de Marechal Cândido Rondon, para arrecadação de valores de contribuição voluntária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quatorze hora e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Nilson Erno Hachmann
1° Secretário